

**Despacho n.º 25 393/2007****Lista n.º 97/07**

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 8 de Agosto de 2007, foi concedido o estatuto de igualdade de direitos e deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, nos termos do artigo 15.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000, de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, aos cidadãos brasileiros:

	Data de nascimento
Itamar Rodrigues Pacheco .....	1-5-64
Valdelicia Estevão de Souza .....	3-8-67
Redinaldo Rodrigues Reis .....	13-7-77
Luciene Melo de Carvalho Rodrigues Reis .....	22-11-79
Patrícia Barbosa Vieira Ferreira .....	23-9-72
Antonio Carlos Ferreira .....	8-7-66
Sirlenia Oliveira Soares .....	29-11-77
Julio Cesar Oliveira .....	3-4-81
Suzana Ortiz Gardin .....	25-7-57
Rosângela de Souza Leite Hernandes Polido .....	29-1-74

20 de Outubro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Despacho n.º 25 394/2007****Lista n.º 108/07**

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 17 de Setembro de 2007, foi concedido o estatuto de igualdade de direitos e deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000, de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, aos seguintes cidadãos brasileiros:

	Data de nascimento
Adriane Maria Rodrigues do Nascimento .....	27-5-84
Fabio de Oliveira Nascimento .....	9-3-80
Geimison Leopoldino dos Santos .....	31-3-87
Admirson José Maia .....	2-11-72
Fábio Gonçalves dos Santos .....	19-9-78
Diego Gomes .....	11-11-88
Tiago Gomes .....	24-4-86
Ana Paula Gumerçindo Moraes .....	6-11-79
André Luiz da Conceição .....	27-3-81
Jeferson Siqueira Torquato .....	23-9-80
Roseane Gomes Lisboa .....	16-10-76
Manoel Antonio da Cruz .....	26-3-52

22 de Outubro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA****Gabinete do Ministro****Despacho n.º 25 395/2007**

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de Abril, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 201/2006, de 27 de Outubro, delego no Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, Dr. José Manuel Vieira Conde Rodrigues, com a possibilidade de subdelegação, as competências que me são atribuídas pelo Decreto-Lei n.º 156/78 de 30 de Junho.

O presente despacho produz efeitos no dia 22 de Outubro de 2007.

19 de Outubro de 2007. — O Ministro da Justiça, *Alberto Bernardes Costa*.

**MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL****Gabinete do Ministro****Despacho n.º 25 396/2007**

Considerando que o Decreto-Lei n.º 208/2007, de 29 de Maio, aprova a orgânica das Administrações de Região Hidrográficas, I. P. (ARH), as quais, nos termos do artigo 16.º do mesmo diploma, iniciam a sua actividade em regime de instalação;

Considerando que o n.º 9 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 208/2007, de 29 de Maio, determina que as instalações necessárias ao funcionamento das Comissões Instaladoras das ARH, I. P., bem como o respectivo apoio logístico e administrativo, são assegurados pelo Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional (MAOTDR);

Considerando que o n.º 11 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 208/2007, de 29 de Maio, determina que as despesas das comissões instaladoras são suportadas pelo MAOTDR até à aprovação do respectivo orçamento;

Considerando que nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 207/2006, de 27 de Outubro, as comissões de coordenação e desenvolvimento regional (CCDR) são serviços periféricos da administração directa do Estado no âmbito do MAOTDR;

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 103.º da Lei n.º 58/2005, de 29 de Dezembro, incumbe às CCDR exercer as competências das ARH nas respectivas áreas de jurisdição até à entrada em funcionamento daquelas:

Assim, nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 9 e 11 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 208/2007, de 29 de Maio, determino que as Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, do Centro, de Lisboa e Vale do Tejo e do Alentejo assegurem as instalações e o apoio logístico e administrativo necessários ao funcionamento das Comissões Instaladoras das Administrações de Região Hidrográficas, I. P., do Norte, do Centro, do Tejo e do Alentejo, respectivamente, bem como suportem as respectivas despesas a partir do seu orçamento, até à aprovação do orçamento das mesmas Administrações de Região Hidrográficas, I. P.

12 de Setembro de 2007. — O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia*.

**Instituto Geográfico Português****Despacho n.º 25 397/2007**

Considerando que na sequência do processo de reestruturação orgânica do Instituto Geográfico Português e atento o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, por meu despacho da presente data foi mantida a comissão de serviço da engenheira geógrafa Maria Gabriela Barros Pires da Rocha, no cargo de chefe da Divisão de Aquisição de Informação Cadastral;

Considerando que o referido processo de reestruturação orgânica coincide temporalmente com as formalidades inerentes à eventual renovação da comissão de serviço da supra-identificada dirigente, previstas nos artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto;

Considerando, no entanto, que a engenheira geógrafa Maria Gabriela Barros Pires da Rocha, por razões de índole pessoal, não pretende ver renovada a sua comissão de serviço no cargo de chefe da Divisão de Aquisição de Informação Cadastral;

Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e sem prejuízo do regime previsto nos n.ºs 3 e 4 da mesma disposição legal:

Determino a não renovação da comissão de serviço da engenheira geógrafa Maria Gabriela Barros Pires da Rocha no cargo de chefe da Divisão de Aquisição de Informação Cadastral.

18 de Maio de 2007. — O Director-Geral, *Arménio dos Santos Castanheira*.

**Despacho n.º 25 398/2007**

Nos termos do disposto nos artigos 35.º a 37.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e no uso de poderes que me foram delegados